



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021/2024

Apostilamento nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021-SEJUS

Processo nº 00400-00057457/2020-62

SIGGO nº 043663 (BRB S/A)

SIGGO nº 043667 (BRB SERVIÇOS)

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 Brasília/DF, CEP: 70.632-100** representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem **EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021-SEJUS** firmado com o **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, neste ato denominado BRB, inscrito no CNPJ nº **00.000.208/0001-00**, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco B e C, CEP 70.040-250, e a empresa **BRB SERVIÇOS S.A.**, neste ato denominada BRB SERVIÇOS, empresa pertencente ao conglomerado BRB, inscrita no CNPJ nº **12.875.569/0001-80**, com sede no SCN quadra 4, bloco C – BRASÍLIA-DF, CEP 70.714-030.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O objetivo do presente apostilamento é:

2.1.1. Revisar (149242581), o valor dos Postos de Trabalho dos Cargos de "Auxiliar Administrativo" e "Atendente da Recepção", em decorrência do reajuste do salário mínimo determinado por meio do [DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023](#), que **atualizou o valor do salário mínimo**, a contar de 1º de Janeiro de 2024.

Cláusula Terceira - Do Valor

3.1. O valor mensal pactuado para o **item 3.3** do Contrato nº 16/2021-SEJUS (63968666), atendido pela empresa **BRB SERVIÇOS S.A**, passa de R\$ 1.224.427,08 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), para **R\$ 1.231.389,84 (um milhão, duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.1.1. Os montantes referentes à disponibilização de equipamentos, insumos e serviços necessários à operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão das unidades do Na Hora, *permanecem com os valores inalterados*, quais sejam:

CATEGORIA	VALOR TOTAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 212.261,16
AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO)	R\$ 11.610,96
NO BREAK	R\$ 28.449,06
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 43.097,52
CRACHÁS	R\$ 208,61
TOTAL	R\$ 295.627,31

3.1.2. A mão de obra dos serviços relacionados ao contrato passou a corresponder aos seguintes valores, conforme as Planilhas de Custos - Postos de Trabalho, quais sejam:

ID. SEI	DETALHE DOS POSTOS DE TRABALHO		A partir de Janeiro/2024
	CATEGORIAS	QTD	CUSTO UNITÁRIO
130140722 (1/10)	COORDENADOR GERAL	1	R\$ 16.387,44
130140722 (2/10)	COORDENADOR DE UNIDADE	1	R\$ 14.539,40
130140722 (3/10)	SUPERVISOR	16	R\$ 8.660,79
133256879	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	R\$ 5.107,32
133257027	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	74	R\$ 5.107,32
130140722 (6/10)	ATENDENTE DE RECEPÇÃO LIBRAS	16	R\$ 6.573,95
130140722 (7/10)	ATENDENTE DE RECEPÇÃO BIÚNGUE	4	R\$ 6.573,95
130140722 (8/10)	SUPERVISOR DE TI	1	R\$ 14.539,40
130140722 (9/10)	TÉCNICO DE TI	15	R\$ 8.565,75
130140722 (10/10)	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	8	R\$ 7.842,94
	TOTAL	146	R\$ 935.762,53

COMPETÊNCIA	Até DEZ/2023	A partir de JAN/2024
POSTOS DE TRABALHO	R\$ 928.799,77	R\$ 935.762,53
CRACHÁS	R\$ 208,61	R\$ 208,61
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 212.261,16	R\$ 212.261,16
AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO)	R\$ 11.610,96	R\$ 11.610,96
NO BREAK	R\$ 28.449,06	R\$ 28.449,06
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 43.097,52	R\$ 43.097,52
TOTAL	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84

3.1.3. O valor total, referente ao item 3.3 do Contrato, passa de R\$ 71.320.723,38 (setenta e um milhões, trezentos e vinte mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), para **R\$ 71.536.568,94 (setenta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, até o final da vigência, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, conforme descrito abaixo:

BRB Serviços S.A.							
Período de Execução	Competência	2021	2022	2023	2024	2025	2026
02/01 a 01/02	janeiro	R\$ -	R\$ 1.060.546,29	R\$ 1.174.464,39	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/02 a 01/03	fevereiro	R\$ -	R\$ 1.060.546,29	R\$ 1.174.464,39	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/03 a 01/04	março	R\$ -	R\$ 1.060.546,29	R\$ 1.174.464,39	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/04 a 01/05	abril	R\$ -	R\$ 1.060.546,29	R\$ 1.174.464,39	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/05 a 01/06	maio	R\$ -	R\$ 1.153.080,21	R\$ 1.207.928,66	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/06 a 22/06 (21 dias)	junho*	R\$ -	R\$ 807.156,15	R\$ 845.640,57	R\$ 861.972,89	R\$ 861.972,89	R\$ 861.972,89
23/06 a 01/07 (09 dias)		R\$ -	R\$ -	R\$ 265.125,10	R\$ 260.116,05	R\$ 260.116,05	R\$ 260.116,05

01/07 (09 dias)		-	355.057,97	R\$ 355.133,70	R\$ 355.710,33	R\$ 355.710,33	R\$ 355.710,33
02/07 a 01/08	julho	R\$ -	R\$ 1.183.526,56	R\$ 1.217.114,86	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84
02/08 a 01/09	agosto	R\$ 1.059.371,85	R\$ 1.173.961,23	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ -
02/09 a 01/10	setembro	R\$ 1.059.371,85	R\$ 1.173.961,23	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ -
02/10 a 01/11	outubro	R\$ 1.059.371,85	R\$ 1.173.961,23	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ -
02/11 a 01/12	novembro	R\$ 1.059.371,85	R\$ 1.173.961,23	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ -
02/12 a 01/01	dezembro	R\$ 1.059.371,85	R\$ 1.173.961,23	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.231.389,84	R\$ -
VALOR ANUAL		R\$ 5.296.859,25	R\$ 13.610.812,20	R\$ 14.455.812,45	R\$ 14.776.678,08	R\$ 14.776.678,08	R\$ 8.619.728,88
TOTAL (60 meses)							R\$ 71.536.568,94
*Os montantes relativos aos meses de junho estão levando em consideração a aplicação proporcional do índice IPCA a partir do dia 23/06 de cada exercício para os itens do contrato que não contemplam os postos de trabalho.							

3.1.4. O valor total do contrato passará de R\$ 91.823.468,74 (noventa e um milhões, oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 92.039.314,30 (noventa e dois milhões, trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos)**, distribuído conforme tabela abaixo:

Período de Execução	Competência	2021	2022	2023	2024	2025	2026
02/01 a 01/02	janeiro	R\$ -	R\$ 1.365.739,45	R\$ 1.515.935,04	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/02 a 01/03	fevereiro	R\$ -	R\$ 1.365.739,45	R\$ 1.515.935,04	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/03 a 01/04	março	R\$ -	R\$ 1.365.739,45	R\$ 1.515.935,04	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/04 a 01/05	abril	R\$ -	R\$ 1.365.739,45	R\$ 1.515.935,04	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/05 a 01/06	maio	R\$ -	R\$ 1.458.273,37	R\$ 1.549.399,31	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/06 a 22/06 (21 dias)	junho	R\$ -	R\$ 1.020.791,36	R\$ 1.084.670,03	R\$ 1.108.559,26	R\$ 1.108.559,26	R\$ 1.108.559,26
23/06 a 01/07 (09 dias)		R\$ -	R\$ 457.499,17	R\$ 470.815,27	R\$ 475.096,82	R\$ 475.096,82	R\$ 475.096,82
02/07 a 01/08	julho	R\$ -	R\$ 1.524.997,21	R\$ 1.569.381,10	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08
02/08 a 01/09	agosto	R\$ 1.364.565,01	R\$ 1.515.431,88	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ -
02/09 a 01/10	setembro	R\$ 1.364.565,01	R\$ 1.515.431,88	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ -
02/10 a 01/11	outubro	R\$ 1.364.565,01	R\$ 1.515.431,88	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ -
02/11 a 01/12	novembro	R\$ 1.364.565,01	R\$ 1.515.431,88	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ -
02/12 a 01/01	dezembro	R\$ 1.364.565,01	R\$ 1.515.431,88	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.583.656,08	R\$ -
VALOR ANUAL		R\$ 6.822.825,05	R\$ 17.501.678,31	R\$ 18.621.472,47	R\$ 19.003.872,96	R\$ 19.003.872,96	R\$ 11.085.592,56
TOTAL (60 meses)							R\$ 92.039.314,30*

* Sendo:

- **BRB Serviços** - R\$ 71.536.568,94 (setenta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e

noventa e quatro centavos); e

- **BRB SA** - R\$ 20.502.745,36 (vinte milhões, quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

R\$ 92.039.314,30 (noventa e dois milhões, trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 3.170.396,16 (três milhões, cento e setenta mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00400, emitida em 17/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00832, emitida em 18/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

4.1.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 11.024.521,76 (onze milhões, vinte e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00401, emitida em 17/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00833, emitida em 18/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 60 meses compreendido entre 02/08/2021 a 02/08/2026, (64819892, p. 05-29).

5.2. Os efeitos financeiros do reajuste aos postos de trabalho dos cargos "Auxiliar Administrativo" e "Atendente da Recepção", **produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.**

5.3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF.

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PELO DISTRITO FEDERAL:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/08/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146368259** código CRC= **7021E155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF